



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1733 - 11 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DA CAMARA

ATO Nº 88 – DO PRESIDENTE.

**NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O PERÍODO DE RECESSO.**

***O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na letra “e” do inciso III, do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:***

**Art. 1º.** Ficam designados como membros da Comissão Representativa para o período do Recesso, compreendido de 22 de janeiro de 2017 à 1º de fevereiro de 2018, os seguintes vereadores:

**Presidente:** Gabriel da Silva Cadini

**Vereadores:**

Liria Perini Carnetti  
Carlos Caon  
Domingos Pandolfo  
Celso Gregório  
Jebson Bozio

**Art. 2º.** Este ATO entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2017.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**

Presidente.

## RESOLUÇÃO Nº 003/2017

**ESTABELECE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DO PODER LEGISLATIVO DE MATELÂNDIA.**

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º da Lei complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 4.014/2017 de quatorze de dezembro de 2017, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo I e Anexo II.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente do Legislativo de Matelândia, Pr.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1733 - 11 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GABRIEL DA SILVA CADINI**

Presidente

## ANEXO I

Exercicio	2018	CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA											
Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF													
Classificação	Descrição	Bimestre-1		Bimestre-2		Bimestre-3		Bimestre-4		Bimestre-5		Bimestre-6	
		Janeiro	%	Março	%	Maio	%	Julho	%	Setembro	%	Novembro	%
		Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	Meta Anual:		2.465.300,00									
	Valor Bimestre	369.795,00	15,00	394.448,00	16,00	394.448,00	16,00	419.101,00	17,00	443.754,00	18,00	443.754,00	18,00
	Valor Mês	184.897,50	7,50	197.224,00	8,00	197.224,00	8,00	209.550,50	8,50	221.877,00	9,00	221.877,00	9,00
	Valor Mês	184.897,50	7,50	197.224,00	8,00	197.224,00	8,00	209.550,50	8,50	221.877,00	9,00	221.877,00	9,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Meta Anual:		1.714.545,00									
	Valor Bimestre	257.181,75	15,00	274.327,20	16,00	274.327,20	16,00	291.472,65	17,00	308.618,10	18,00	308.618,10	18,00
	Valor Mês	128.590,88	7,50	137.163,60	8,00	137.163,60	8,00	145.736,33	8,50	154.309,05	9,00	154.309,05	9,00
	Valor Mês	128.590,88	7,50	137.163,60	8,00	137.163,60	8,00	145.736,33	8,50	154.309,05	9,00	154.309,05	9,00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Meta Anual:		695.910,00									
	Valor Bimestre	104.386,50	15,00	111.345,60	16,00	111.345,60	16,00	118.304,70	17,00	125.263,80	18,00	125.263,80	18,00
	Valor Mês	46.960,85	7,50	55.672,80	8,00	55.672,80	8,00	53.222,05	8,50	56.353,03	9,00	62.631,90	9,00
	Valor Mês	52.193,25	7,50	55.672,80	8,00	55.672,80	8,00	53.222,06	8,50	56.353,03	9,00	62.631,90	9,00
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Meta Anual:		54.845,00									
	Valor Bimestre	8.226,75	15,00	8.775,20	16,00	8.775,20	16,00	9.323,65	17,00	9.872,10	18,00	9.872,10	18,00
	Valor Mês	3.739,50	7,50	4.387,60	8,00	4.387,60	8,00	4.238,10	8,50	4.936,05	9,00	4.936,05	9,00
	Valor Mês	4.113,38	7,50	4.387,60	8,00	4.387,60	8,00	4.661,83	8,50	4.936,05	9,00	4.936,05	9,00
4400.00.00	INVESTIMENTOS	Meta Anual:		54.845,00									
	Valor Bimestre	8.226,75	15,00	8.775,20	16,00	8.775,20	16,00	9.323,65	17,00	9.872,10	18,00	9.872,10	18,00
	Valor Mês	3.739,50	7,50	4.387,60	8,00	4.387,60	8,00	4.238,10	8,50	4.936,05	9,00	4.936,05	9,00
	Valor Mês	4.113,38	7,50	4.387,60	8,00	4.387,60	8,00	4.661,83	8,50	4.936,05	9,00	4.936,05	9,00
	TOTAL DA DESPESA	Meta Anual:		2.465.300,00									
	Valor Bimestre	369.795,00	15,00	394.448,00	16,00	394.448,00	16,00	419.101,00	17,00	443.754,00	18,00	443.754,00	18,00
	Valor Mês	184.897,50	7,50	197.224,00	8,00	197.224,00	8,00	209.550,50	8,50	221.877,00	9,00	221.877,00	9,00
	Valor Mês	184.897,50	7,50	197.224,00	8,00	197.224,00	8,00	209.550,50	8,50	221.877,00	9,00	221.877,00	9,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)